

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 006/2023**

De: Comunicação

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL:**

- 03 molduras na cor prata para certificado em A3
- 01 moldura prata para certificado em A4

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

- 03 molduras na cor prata para certificado A3 em vidro duplo e alumínio, com as medidas de 52x40cm com espaçamento de 5 cm de borda transparente.
- 01 moldura prata para certificado A4 em vidro duplo e alumínio, com as medidas de 38x29cm com espaçamento de 5 cm de borda transparente.



Modelo A3

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Conforme padronização institucional, durante o evento de certificação é necessário realizar a entrega para a SES-GO, bem como para representante da unidade/OS. Além disso, existe a necessidade de fixação do certificado na unidade, em locais visíveis e de fácil acesso dos colaboradores, visando difundir a informação para todos.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 (descrição).

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via *e-mail*, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), das 08h às 18h, em dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarieidade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013, CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
Aline dos Santos  
CPF: \*\*\*.090.641-\*\*  
Data: 23/11/2023 16:44:14 -03:00



**Aline dos Santos**  
*Supervisora de Comunicação*

Assinado eletronicamente por:  
Cesar Almeida de Assunção  
CPF: \*\*\*.788.501-\*\*  
Data: 24/11/2023 12:17:17 -03:00



Esse documento foi assinado por Aline dos Santos e Cesar Almeida de Assunção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/R7Z38-THDCP-87KUS-KN8P7>

